



**RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELA OSC
PROJETO CONDECA CLASSIFICADO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02
SEDS/CONDECA 2018-2019**

As OSCs selecionadas deverão comprovar o cumprimento dos requisitos previstos no inciso I do caput do art. 2º, nos incisos I a V, do caput do art. 33, e nos incisos II a VII, do caput do art. 34, da Lei federal nº 13.019, de 2014, e a não ocorrência de hipóteses que incorram nas vedações de que trata o art. 39 do referido diploma legal, que serão verificados por meio da apresentação dos documentos descritos no item 8.2.1, do Edital de Chamamento Público nº 02 SEDS/CONDECA 2018-2019.

Além dos documentos especificados no mencionado Edital, também estão incluídos no check list abaixo os documentos necessários à formalização do Termo de Fomento, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDS:

ORD.	DOCUMENTOS
01	Projeto completo apresentado no Condeca – Protocolo de Inscrição CONDECA Nº (Constando o número da inscrição CONDECA, com as adequações solicitadas, se houveram.)
	1.1 Anexo I – Declaração da OSC de Ciência e concordância , em papel timbrado, assinado pelo representante legal. (Veja o Modelo nos Anexos Edital 2018-2019)
	1.2 Anexo II – Declaração de que atende aos requisitos para celebração do Termo de Fomento e de que não incorre nas vedações previstas na legislação de regência para a assinatura do instrumento de parceria (Lei federal nº 13.019, de 2014, e Decreto 61.981, de 2016) . (Veja o Modelo nos Anexos Edital 2018-2019)
	1.3 Anexo V – Diretrizes para Elaboração da Proposta de Plano de Trabalho – Descrição Técnica do Projeto . (Veja o Modelo nos Anexos Edital 2018-2019)
	1.4 Plano de Trabalho – Modelo Padrão Edital Condeca 001/2016 . (Veja o Modelo nos Anexos Edital 2018-2019)
	1.5 Anexo VI – Declaração sobre Condições Materiais (dispõe de condições materiais, inclusive RH, para o desenvolvimento das atividades previstas na parceria e o cumprimento de metas estabelecidas). (Veja o Modelo nos Anexos Edital 2018-2019) OU
	1.5 Anexo VI – Declaração sobre Condições Materiais (contratará, com recursos da parceria, os bens, materiais, equipamentos e recursos humanos necessários para o desenvolvimento das atividades previstas na parceria e o cumprimento de metas estabelecidas). (Veja o Modelo nos Anexos Edital 2018-2019)

OBSERVAÇÃO: Lembramos que o Anexo V e o Plano de Trabalho deverão estar rubricados e assinados pelo representante legal, em papel timbrado da Instituição.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua Antônio de Godoy, 122 – 7º andar – São Paulo – CEP 01034-000
Telefone: (11) 3222-4441 Fax: 3223-9346
condeca@seds.sp.gov.br



02	Plano Financeiro	
	2.1 Plano de Aplicação de Recursos – Custeio (Veja modelo anexo).	
	2.2 Plano de Aplicação de Recursos – Aquisição (Veja modelo anexo).	
	2.3 Aquisição – Três (3) propostas orçamentárias de empresas fornecedoras dos equipamentos a serem adquiridos, detalhando os seus preços unitários e totais, bem como as quantidades e especificações técnicas.	
	2.4 Orçamento Final – Assinado pelo responsável técnico indicado pela OSC e pelo representante legal, com as quantidades e especificações dos equipamentos a serem adquiridos, constantes da proposta de Menor Valor (Veja modelo anexo).	
03	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério Público – CNPJ/MP , comprovando sua existência, no mínimo, dois (2) anos com cadastro ativo.	
04	Certidão Negativa de Débitos Relativos aos tributos Federais e a Dívida Ativa da União - CNDT-PGFN	
05	Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF	
06	Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE , de acordo com o Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011.	
07	Comprovante de inscrição da OSC junto ao Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social CNEAS , na hipótese de projeto ou atividade de natureza socioassistencial, em conformidade com o inciso III, do artigo 2º, da Resolução CNAS 21, de 24 de novembro de 2016, devidamente concluído (somente para Projetos da área da Assistência Social).	
08	Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de SP - CRDA	
09	Certidão de Regularidade de Débito com a Fazenda Estadual – CRD	
10	Cadastro Informativo dos Créditos não quitados de órgãos e entidades sociais CADIN Estadual , de modo a assegurar que a entidade não apresenta pendências no âmbito da Administração.	
11	Municipal – Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários (TAXAS)	
12	Municipal – Certidão Negativa de Débitos de Tributos Imobiliários (IPTU). Caso seja proprietário no município.	
13	Certidão de Rol Nominal (no caso de não ser a organização proprietária de imóveis no município).	
14	CADIN municipal	
15	Inscrição (protocolo) no Cadastro de Contribuintes Municipal – CCM	
16	Registro ou protocolo de inscrição no CMDCA	
17	Cópia do Registro/inscrição (ou protocolo) no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social do Município. (somente para projetos da área da Assistência Social).	



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua Antônio de Godoy, 122 – 7º andar – São Paulo – CEP 01034-000
Telefone: (11) 3222-4441 Fax: 3223-9346
condeca@seds.sp.gov.br



18	Comprovante de inscrição da entidade social interessada junto ao Sistema Pró-Social , nos termos dos artigos 6º e 8º, do Decreto estadual nº 52.803, de 13/03/2008 (para parcerias no âmbito do SUAS). – somente para projetos da Assistência Social	
19	Declaração de efetivo exercício de cargo do Dirigente máximo da OSC.	
20	Atestado (s) ou instrumento (s) de parceria (s) firmado (s) com órgão (s) ou entidade (s) da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil , comprovando experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, um ano de capacidade técnica e operacional. (Ex.: Termo de Convênio, Contrato, e/ou outros documentos comprobatórios etc.);	
21	Ofício do representante legal destinado ao titular da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDS (Secretário) , solicitando a celebração da parceria (assinala-se que deverá ser verificada a adequação da finalidade da Entidade Social à conceituação constante no art. 3º, da Lei federal nº 8.742/93, bem como de sua finalidade ao objeto específico do ajuste). (Veja modelo anexo)	
22	Ofício do representante legal destinado ao presidente do CONDECA , solicitando a celebração da parceria. Veja modelo anexo)	
23	Declaração do representante legal , sob pena da lei, de que a Organização Social não se enquadra em quaisquer das hipóteses previstas no artigo 39, da Lei federal nº 13.019/2014 , em prejuízo de eventual certificação de sua veracidade pelos órgãos competentes. (Veja modelo anexo)	
24	Declaração do representante legal de que a Entidade Social não está impedida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo de receber recursos públicos e, também, informando o nº do CNPJ da Organização, bem como a abertura de conta bancária, vinculada ao convênio, no Banco do Brasil S/A no Município ou, na hipótese de inexistir agência no Município, em agência dessa instituição bancária situada em Município mais próximo, nos termos do Decreto estadual nº 62.867, de 03/10/2017. (Veja modelo anexo)	
25	Comprovante de abertura de conta bancária da entidade social , vinculada ao termo de fomento/convênio, no Banco do Brasil, em papel timbrado da instituição financeira.	
26	Comprovante atualizado de endereço de funcionamento da OSC (água, luz, telefone, gás etc.), que deve coincidir com aquele onde será executado o projeto ou atividade.	
27	Cópia do RG e CPF do dirigente máximo.	



28	Cópia na íntegra do último Estatuto Social , alterações posteriores, devidamente registrado no cartório de títulos e documentos, em que se identifiquem objetos voltados a promoção de atividades de relevância pública e social, compatíveis com o objeto da parceria, bem como a adequada destinação de seu patrimônio líquido em caso de dissolução, na forma da lei.	
29	Ata de eleição e Posse da atual diretoria da entidade social, registrada em cartório de títulos e documentos.	
30	Relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil , com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um deles.	
31	Balanco Patrimonial e Financeiro do exercício anterior, assinado por contador inscrito no Conselho Regional de Contabilidade- CRC (identificando o número de registro) e pelo representante legal da entidade.	
32	Cópia do ato normatização interna , devidamente registrada no órgão competente, que preveja a escrituração de acordo com princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade. (Veja modelo anexo - contador)	
33	Para celebração de ajustes que impliquem realização de obras em imóveis próprios , os elementos de instrução incluem a apresentação de: 33.1 Certidão atualizada da matrícula, em sua via original ou por cópia autenticada, expedida pelo Oficial de Registro de Imóveis, comprovando a propriedade do imóvel pela OSC. 33.2 Projeto Básico, elaborado conforme as Orientações Técnicas para Obras – OT/GSES/CVO 01/2018 (OT disponibilizada na página oficial da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDS instruído com toda a documentação técnica pertinente.	